



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

29 de novembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

CACIMBAS - PB

PORTARIA N° 100/2022, CACIMBAS - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 132, 133, 134, 157, 162 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 002/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBASARE - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGOS PÚBLICOS.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Cacimbas - PB, com os seguintes membros: **ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, orientador do quadro efetivo do Município de Cacimbas - PB, inscrito no CPF n° 02156413452 e RG n° 2015108 SSP/PB, matrícula n° 1089, **ANDRÉ KENNY COSTA SILVA**, fisioterapeuta do Município de Cacimbas - PB, inscrito no CPF n° 03892515425 e RG n° 6145119 SSP- PE, matrícula n° 126, e, **DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS**, professor do quadro efetivo do Município de Cacimbas - PB, inscrito no CPF n° 05002247490 e RG n° 36852780-X SSP/PB, matrícula n° 793, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, sendo que o Processo Administrativo Disciplinar, tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, a Comissão Processante tem poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua São José, n° 35, Centro, Município de Cacimbas - PB.

Pessoas a serem investigadas: **GILBERTO NUNES DE SOUZA; MARLENE LUIZ DE HOLANDA; ROGERIO FERREIRA TERTO; GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAUJO; AURISETE PEREIRA DA SILVA CUNHA; RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS; LUZIA NILVANDA MEIRA BEZERRA; JOSE LEONDAS MARQUES DA CUNHA; MARINETE OLIVEIRA DA SILVA CANDEIA; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA; VERUSKA SOARES DE ANDRADE; GEANE TERTO DA SILVA; ANA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA; IONARA MELO OLIVEIRA; MARIA GORETE LEITE; ELIZIANA ARRUDA CRUZ; JOSE ALEXSANDRO FRAGOSO DA CUNHA; CARME JAILMA LIMA DE MENDONCA; MARIA DARCY LIMA DOS SANTOS; GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA; JETRO TRINDADE SOARES; GIOVANA MATILDES DA SILVA ALEXANDRE; ALCIONE VENANCIO DE HOLANDA; CARMEM FERNANDES DA SILVA TERTO; FERNANDA FERREIRA TERTO DE LUNA; GILDETE HELENA DA SILVA LIMA; DAMIAO MARQUES PEREIRA; MICHERLANDIA LOPES MORAIS; ANA HELENA NUNES BATISTA; MAURICEIA SOARES DE LIMA; ELAINE CRISTINA DA COSTA GOMES; KENALBER FILGUEIRA BEZERRA; MARIA NATERCIA BRASIL DE LIMA; CLAUDEVANIA DOS SANTOS SILVA; ESTOECIO LUIZ DO CARMO JUNIOR; CICERO FIRMINO DA SILVA; JOANA DARC MONTENEGRO LIRA; GILKALINE DE HOLANDA MELO; THASSIA KAMILLA DE HOLANDA LEITE; JONAS MENDES DE FARIAS; SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA; MARIA INES SOARES DE QUEIROZ; JOAO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ; MARIA GORETE**

DA COSTA CUNHA; DIMAS DA CUNHA DE LIMA; SUZETE MIRIAN DA SILVA; ZELIA MARIA LEITE; SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA; VANDERLUCIA ROSA DE LIMA CAVALCANTE LEITE; JOSEFA VIEIRA DA CUNHA LEITE; MARIA GORETE CUNHA LIMA; GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA; ANTONIO LAERCIO NUNES DA SILVA; JOSE DIRALDO GOMES ALVES; GEILZA VIEIRA DA CUNHA; MARIA NEUMA LEITE; EUDESIA DE MEDEIROS NEVES; MARLY HOLANDA DE MELO; LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

